

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 0270/92
INTERESSADA : Maria do Carmo Molina Dias
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Metodologia do Ensino da
Língua Portuguesa e Inglesa" na
Faculdade
de Ciências e Letras de Fernandópolis.
RELATOR : Consº Mário Ney Ribeiro Daher
PARECER CEE N° 428/92 - CETG "D" - APROVADO EM 13/05/92
COMUNICADO AO PLENO EM 27/05/92

CONSELHO PLENO

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica Maria do Carmo Molina Dias para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa", no Curso de Letras.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 475/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria do Carmo Molina Dias para lecionar a disciplina "Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa", na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

São Paulo, 14 de abril de 1992

a) Consº Mário Ney Ribeiro Daher

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13/05/92.

***a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG***